

**ICERTUS TECNOLOGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 17.642.368/0001-56 - NIRE nº 41.300.318.981

**CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da **ICERTUS TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 17.642.368/0001-56, com sede na Travessa da Lapa, 96, conjunto 113, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-190 ("Companhia"), com fundamento no art. 9º do Estatuto Social da Companhia e nos arts. 123 e 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de outubro de 2024, às 16:00 horas, de forma digital/virtual, conforme previsão do art. 121, §1º da Lei das S.A., por meio da plataforma eletrônica que possibilitará o acesso, acompanhamento e votação dos acionistas, a ser disponibilizada pela Companhia na presente data via *e-mail*, para que os acionistas tomem conhecimento, em caráter meramente informativo e sem fins deliberativos, das informações apuradas em auditoria referente à condução dos negócios sociais durante os exercícios de 2022, 2023 e 2024, realizada pelo escritório Ferreira e Chagas Advogados, conforme relatório encaminhado aos acionistas, nesta data, em conjunto com o presente edital de convocação ("Auditoria"), que foi contratada pela acionista CBFÁCIL CORRETORA DE SEGUROS E NEGÓCIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.416/0001-01, com sede na Alameda Santos, 2.335, cj 31, Cerqueira Cesar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-101 ("CBFÁCIL"), com base em direito que é assegurado aos acionistas, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia atualmente em vigor, arquivado em sua sede social. Para participarem da AGE, os acionistas deverão apresentar à Companhia: (a) documento de identidade, caso tratar-se de pessoa natural, (b) contrato ou estatuto social; (c) ato societário de eleição do administrador que (c.i) comparecer à AGE como representante da pessoa jurídica, ou (c.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica; e (d) caso aplicável, o instrumento de procuração de outorga de poderes de representação para a AGE, devidamente assinada, física ou eletronicamente. Todos os documentos comprobatórios de representação dos acionistas deverão ser encaminhados ao e-mail [danilo.herculano@bancobmg.com.br](mailto:danilo.herculano@bancobmg.com.br), com cópia para [diogo.freitas@bancobmg.com.br](mailto:diogo.freitas@bancobmg.com.br), em até 02 (duas) horas antecedente à realização da AGE. Qualquer dúvida ou solicitação adicional deverão ser encaminhadas ao e-mail [danilo.herculano@bancobmg.com.br](mailto:danilo.herculano@bancobmg.com.br), com cópia para [diogo.freitas@bancobmg.com.br](mailto:diogo.freitas@bancobmg.com.br). Curitiba, 21 de outubro de 2024.

**ICERTUS TECNOLOGIA S.A.**

Por: Danilo Herculano Andrade Silva e Fabio Renato Alencar Lins - Membros do Conselho de Administração

**LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS**

CNPJ/MF sob n. 04.529.055/0001-44

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da **LOJACORR S/A REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS** ("Lojacorr") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 01 de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Lojacorr, localizada no município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, à rua Voluntários da Pátria, n. 196, sala 201, CEP 83005-020, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) resgate de ações preferenciais, (ii) consolidação do estatuto social, e (iii) outras matérias de interesse da Lojacorr, caso apresentadas até a data da AGE. Os documentos relativos à matéria a ser discutida na AGE se encontram à disposição dos acionistas para consulta na sede da Lojacorr, em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76.

**INFORMAÇÕES GERAIS:** o acionista, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76 para participar da AGE, apresentando documento hábil de sua identificação. São José dos Pinhais, 14 de outubro de 2024. Dirceu Tieg, Diretor Presidente.

# Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte  
nossa **equipe**

41 3333-9800

[publegal@induscom.com.br](mailto:publegal@induscom.com.br)[pl@induscom.com.br](mailto:pl@induscom.com.br)

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 21/10/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code  
para acessar a página de Publicações Legais no portal do  
Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:  
[https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes\\_Legais](https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais)



Documento final gerado em 21/10/2024 09:09:12

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 7cac1856b8916f9258b3ab92a0987e60a2cba3b2e7e9ccf84ee126972face606



#### Assinatura

**Assinado em:** 21/10/2024 09:09:22

**Tipo de assinatura:** Desenho na tela

**Assinante:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 09570162000130

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

**Identificador:** 61878ab28ec4fa59de37c13ba556c6f9



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
189.26.10.154, 172.31.12.218	<a href="#">-25.429676,-49.2493093</a>	Curitiba	80045-245	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 129.0.0.0 / Windows



**Emitido por:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

